

PORTARIA N.º 4.345, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Concede gratificação por merecimento ao servidor  
Deusdete José Ferreira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 385/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Deusdete José Ferreira, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias:

I – n.º 3.105, de 28 de agosto de 2014; e

II – n.º 3.455, de 16 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.345, de 5/3/2020)

ARON EFREM MENDES REINEIROS  
Secretário-Geral